



1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº. 860, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.**

**Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 138.398,44 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais, quarenta e quatro centavos)**

**JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 361, de 28 de janeiro de 2008;**

**DECRETA:**

**Artigo 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal, através do Departamento de Contabilidade a abrir um crédito especial no valor de R\$ 138.398,44 (cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais, quarenta e quatro centavos), para pagamento de despesas dos exercícios anteriores, não empenhadas até 31 de dezembro de 2.009 que terá a seguinte classificação:**

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.03.00- Secretaria da Administração e Finanças**

**3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores**

**04.123.0004.2.003 - Manutenção da Secretaria da Administração e Finanças**

**Fonte 01 - Ficha 031**

**ARTIGO 2\* - O presente CRÉDITO ESPECIAL, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso I).**

**ARTIGO 3\* - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.009, revogadas as disposições em contrário.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

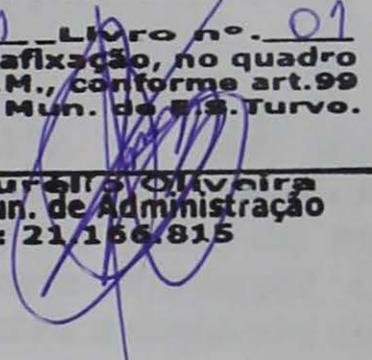
2

**Registre-se e afixe, de acordo com art. 99 da Lei  
Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.**

**Espírito Santo do Turvo, 28 de janeiro de 2009.**

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria sob nº.  
860 fls. 31 Livro nº. 01  
e Publicado por afixação, no quadro  
da Sede desta P.M., conforme art.99  
da Lei Orgânica Mun. de Espírito Santo do Turvo.

  
**Marcos Aurélio Oliveira  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 21.166.815**